



ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/23/1º BBM

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Macas Articuláveis Retidas nos Hospitais da Grande Florianópolis.

O COMANDANTE do 1º BBM, no uso de suas atribuições, REGULA o fluxo das macas articuláveis retidas do 1ºBBM nos Hospitais da Grande Florianópolis.

1 FINALIDADE

Regular o fluxo das macas articuláveis retidas do 1ºBBM nos Hospitais da Grande Florianópolis, independente do motivo que deu origem à necessidade de permanência destas aos hospitais.

2 MISSÃO

2.1 Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

2.2 Específica: Evitar a baixa viaturas de atendimento de emergências pré-hospitalares em virtude da falta de macas.

3 ORIENTAÇÕES

3.1 Cada Companhia deverá ter uma OBM de referência onde ficarão as macas reservas destinadas a substituir/suprir as macas articuláveis retidas nos hospitais. Desta forma, sempre que uma maca ficar retida no hospital, a Guarnição deslocará para esta respectiva OBM referência a fim de ativar o ASU com a maca reserva.

OBS: Em alguns casos a maca articulada reserva será incompatível com a viatura ASU, nestes casos, a guarnição deverá deslocar ao Hospital, no qual a maca ficou retida, e realizar troca da maca reserva incompatível com ASU pela maca titular.

3.1.1 Segue as OBM de referência onde ficarão as macas reservas de cada Companhia:

1ª Companhia – Quartel do Estreito

2ª Companhia – Quartel do GBS

3ª Companhia – Quartel da Trindade

3.2 Cada OBM ficará responsável em recuperar sua maca articulável retida no Hospital, devendo devolver a maca reserva na OBM referência onde a retirou.

3.2.1 Caso alguma guarnição encontre no Hospital uma maca do 1ºBBM que não pertença à sua OBM, esta deverá recuperar a maca e transportar a mesma até o GBS, comunicando a respectiva OBM de que sua maca se encontra neste quartel. A OBM responsável pela maca deve dirigir-se ao quartel do GBS, assim que possível, recuperar sua maca e devolver na OBM de referência.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04JZ15WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 14/04/2023 às 17:55:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDM4NF80Mzg4XzlwMjNfMDRlKwJlV1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004384/2023** e o código **04JZ15WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.